



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE PROGRESSO. 1º QUADRIMESTRE DE 2023

O presente relatório visa apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação (DAGI), no primeiro quadrimestre de 2023, a partir do plano de gestão disposto no documento nº 1456533.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (quantidade de processos e projetos aprimorados ou implementados pela DAGI), cuja meta é realizar 12 aprimoramentos/implantações ao longo do exercício de 2023, a unidade alcançou **7,95** como resultado, o que representa cerca de **66%** de cumprimento da meta estabelecida, conforme discriminado a seguir.

PROCESSOS ESTABELECIDOS

APOIO E CONTROLE DO CICLO PDCA (*PLAN, DO, CHECK AND ACT*) DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL - **EXECUÇÃO 40%**

O ciclo PDCA é uma ferramenta de controle de qualidade que tem como objetivo melhorar continuamente os processos e produtos, em qualquer área de aplicação. O ciclo é dividido em quatro etapas: planejamento (plan), execução (do), controle (check) e ação (act). No âmbito da Diretoria-Geral, as unidades elaboraram seus planejamentos para 2023, onde foram registrados seus principais produtos, relacionando-os com os indicadores de desempenho que irão mensurar o atingimento dos objetivos da unidade. No mesmo documento, foram apontados os projetos, suas propostas de valor e justificativas para sua implementação. Tais documentos foram juntados aos respectivos processos de acompanhamento de cada unidade e enviados à DAGI, no prazo estabelecido (15/3/2023), e podem ser consultados pelo SEI: 1512612 (SEPAD), 1513943 (SAD), 1532022 (SOF), 1518717 (SGP). Todos os documentos foram analisados pela DAGI e apresentados para o Diretor-Geral.

Desde então, a DAGI passou a acompanhar a execução do que foi planejado pelas unidades, controlando prazos, mensurando resultados e propondo aprimoramentos.

ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

DA DIRETORIA-GERAL - EXECUÇÃO 25%

No intuito de manter a eficiência na análise dos dados, o painel de BI (*Business Intelligence*) foi atualizado em conformidade com o novo Catálogo de Objetivos e Indicadores da Diretoria-Geral (documento nº 1553157). A nova versão do painel será divulgada juntamente com os resultados referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, após o envio pelas unidades em 20 de maio, com o objetivo de fornecer informações mais precisas e atualizadas a todas as partes interessadas.

Para o próximo quadrimestre, a DAGI está trabalhando para automatizar o lançamento dos resultados pelas unidades. Para tanto, cada unidade preencherá um formulário que alimentará, automaticamente, o Painel do Indicadores da Diretoria-Geral, sem a necessidade de transferência manual dos dados.

MONITORAMENTO DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIA E OPORTUNIDADES - EXECUÇÃO 0%

A DAGI acompanha, de forma contínua, os registros de ocorrências e oportunidades enviados pelas unidades, com o objetivo de identificar possíveis áreas de melhoria nos processos de trabalho. Esses registros têm como finalidade evidenciar os principais desvios, erros, incorreções, perdas de prazo, retrabalho, interferências e ciclos processuais que impactam negativamente nos processos de trabalho e, conseqüentemente, na geração de valor organizacional, bem como as possíveis oportunidades de aprimoramento. Cabe ressaltar que as unidades foram instruídas a incluir esses registros em seus respectivos processos de planejamento sempre que ocorrerem problemas ou oportunidades, e encaminhá-los para a DAGI para análise e proposição de soluções. Não obstante, no primeiro quadrimestre de 2023, não houve registro de ocorrências ou oportunidades encaminhados para análise da DAGI.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) 2023 - EXECUÇÃO 25%

No primeiro quadrimestre de 2023, foram elaborados os seguintes documentos: Análise de Riscos DAGI (documento nº 1514767) - para evidenciar as contratações atrasadas e com risco de atraso, planejadas para 2023 - e Relatório (documento nº 1514768) referente à execução orçamentária e financeira do PCA 2023 por unidade e por item do plano. Tais análises visam subsidiar as unidades nas tomadas de decisão sobre o planejamento das contratações e eventuais remanejamentos de recursos do orçamento.

A partir do próximo quadrimestre, ficou acordado que tal atribuição passará a ser da Secretaria de Administração, conforme Despacho 1553995.

GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES CUJO VALOR ULTRAPASSEM R\$ 500 MIL POR ANO - EXECUÇÃO 100%

Cabe à DAGI analisar os riscos das contratações cujos valores superem R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao ano visando aprimorar a qualidade e a efetividade dos documentos elaborados na fase de planejamento da contratação, conforme estabelece o Ofício-Circular 2 (1396252) em alinhamento ao disposto no § 2º do art. 10 da IN 89/2022 (1391274). Essa prática representa a segunda linha de defesa do processo de contratações do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse sentido, no primeiro quadrimestre de 2023, a DAGI realizou 1

análise de risco, qual seja, a da contratação de serviço de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, em áreas internas e externas e serviços eventuais de limpeza de esquadrias (vidro e granito), com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços nas unidades do Conselho Nacional de Justiça (processo nº 00641/2023).

SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL - EXECUÇÃO 40%

Neste quadrimestre a DAGI acompanhou o projeto da SAD: "adequação do processo de aquisição do CNJ à Lei 14.133/2021" por meio de reuniões para definição de fluxo processual e documentos necessários para a contratação de evento externo (processo 09183/2022) e pela atualização do Manual de Contratações (processo 03529/2023).

Acompanhou, também, os projetos da SOF: "Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações EFD-Reinf" e "Implementação de sistema de gestão orçamentária e financeira - SIGEO".

E, ainda, os projetos da SGP: "elaboração da Política de Gestão de Pessoas do CNJ" (projeto conjunto da SGP e da DAGI, processo n. 01182/2022), "eSocial" (grupo de discussões no teams), "revisão de normas de gestão de pessoas" (IN 78/2021 - auxílio saúde - e IN 90/2022 - concessão de AQ) e "ocupações críticas e sucessão no âmbito das unidades" (reuniões iniciais para definição do escopo do projeto).

SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROCESSOS - EXECUÇÃO 30%

A DAGI participou de 3 reuniões para definição do fluxo de trabalho da Seção de Educação Corporativa por conta da adequação do processo de contratação à Lei 14.133/2021, bem como continua contribuindo para as discussões e o aperfeiçoamento dos documentos relativos a esse processo em parceria com a SGP e a AJU.

REVISÃO DAS NORMAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL - EXECUÇÃO 30%

A revisão de normas institucionais é um processo de aperfeiçoamento contínuo e ocorre sempre que identificada a necessidade de atuação.

Neste quadrimestre, a DAGI participou da revisão da IN n. 78/2021, que decorreu de recomendação contida no Relatório Final de Auditoria - Auditoria de Contas Anuais - 2022 (1526342) para prever, expressamente, a possibilidade e as condições para o ressarcimento de auxílio saúde contratado por empresa (plano coletivo empresarial).

INTRANET E PORTAL DO CNJ - EXECUÇÃO 25%

No primeiro quadrimestre deste ano, todas as páginas da Diretoria-Geral no Portal da Transparência passaram por uma revisão minuciosa e foram atualizadas conforme os manuais de atualização do portal para cada unidade, SAD, SGP e SOF. Essas atualizações visaram melhorar a transparência e a precisão da prestação de contas, garantindo o acesso a dados confiáveis e atualizados sobre as atividades do Órgão. Espera-se realizar mais 3 atualizações no Portal da Transparência durante este exercício.

No mesmo período, também foram feitas atualizações nas páginas da Diretoria-Geral e da DAGI na intranet. A Divisão de Apoio à Governança e Inovação seguirá atuando na atualização das informações sempre que surgir tal demanda.

ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DAS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA-GERAL AO TCU - EXECUÇÃO 100%

A DAGI realiza o acompanhamento do envio das folhas de pagamento pela Seção de Pagamento ao Tribunal de Contas da União. Neste quadrimestre, todas as folhas referentes aos meses de janeiro a abril foram enviadas tempestivamente (até o 15º dia do mês subsequente ao da folha). O acompanhamento do envio tem sido realizado pelos e-mails de confirmação de recebimento encaminhados pelo TCU.

ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - EXECUÇÃO 100%

A DAGI acompanhou os valores faturados nos processos 12302/2022 (período 25/11 a 20/12/2022), 00941/2023 (período 21/12/2022 a 20/1/2023), 01784/2023 (período 21/1 a 20/2/2023), 02832/2023 (período 21/2 a 20/3/2023) e 04308/2023 (período 21/3 a 20/4/2023), bem como participou de reuniões com o DTI para monitorar o valor do contrato e alertar para a possibilidade de a demanda pelo serviço de nuvem do CNJ ser maior do que a prevista.

A unidade participou, também, da elaboração de um termo aditivo para tornar a descrição do cálculo da fatura mais compreensível.

Nos próximos meses, o acompanhamento da execução desse contrato será realizado pela SAD.

PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE QVT, COMITÊ DE INCLUSÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO E COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA - EXECUÇÃO 100%

A DAGI participou de todas as reuniões agendadas pelos Comitês no primeiro quadrimestre de 2023.

O Comitê de QVT se reuniu mensalmente, como se observa nos documentos e atas juntados ao processo 04837/2018.

O Comitê de Inclusão de Egressos do Sistema Carcerário se reuniu 2 vezes, em que pese a Portaria de designação dos membros do Comitê ainda não tenha sido publicada.

Não houve reunião do Comitê de Governança Estratégica.

PORTFÓLIO DE PROJETOS

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS. PERCENTUAL DE EXECUÇÃO - EXECUÇÃO 80%

Com base no levantamento de governança e gestão realizado pelo Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI estabeleceu este projeto para estruturar a governança e gestão das unidades vinculadas à Diretoria-Geral, de acordo com o Plano de Gestão (1456533). As propostas foram consolidadas em documento elaborado por servidores da SGP, em parceria com a DAGI. A política aguarda a aprovação do Diretor-Geral para que seja submetida à anuência do Comitê de Governança Estratégica e, por fim, assinada pela Ministra Presidente.

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE AQUISIÇÕES - EXECUÇÃO 0%

Este projeto será iniciado no segundo quadrimestre de 2023 (processo nº 01186/2022), conforme acordado com a Secretaria de Administração.

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. PERCENTUAL DE EXECUÇÃO - EXECUÇÃO 0%

Este projeto será iniciado no terceiro quadrimestre de 2023 (processo nº 01184/2022), conforme acordado com a Secretaria de Orçamento e Finanças.

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DA DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO - EXECUÇÃO 0%

Em reunião realizada com a Seção de Gestão de Processos, do Departamento de Gestão Estratégica, no dia 7/3/2023, foi definido que a DAGI mapeará os seguintes processos da unidade no segundo quadrimestre de 2023:

- Acompanhamento do ciclo PDCA das unidades vinculadas à DG;
- Análise de riscos das contratações cujos valores ultrapassem R\$ 500 mil por ano;
- Atualização da intranet e portal da transparência no que se refere às informações provenientes da Diretoria-Geral.

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIR O FLUXO PROCESSUAL PARA AS RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCU - EXECUÇÃO 100%

O Grupo de Trabalho foi instituído por meio da Portaria Diretoria-Geral 21 (1504934), com representantes da DAGI, da SAU, da SG e da SPR, para o mapeamento do processo de recebimento e resposta às recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como para se estabelecerem papéis e responsabilidades para o acompanhamento dessas demandas, inclusive por meio do gerenciamento da Plataforma Conecta TCU.

O GT concluiu suas atividades tempestivamente, o que resultou na publicação da Portaria CNJ n. 89/2023 (1533311), que estabelece os procedimentos para recebimento, tramitação e envio de comunicações pelo sistema Conecta TCU.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A missão da DAGI é fortalecer a governança e a gestão do CNJ, especialmente, auxiliando as unidades vinculadas à Diretoria-Geral na consecução dos objetivos institucionais.

Neste quadrimestre, a DAGI contou com profundo engajamento e colaboração das unidades, especialmente da SGP e da SAD na condução conjunta dos aprimoramentos necessários à geração de valor pela Diretoria-Geral.

O presente relatório demonstra que a DAGI tem realizado as atividades conforme o planejado, de modo que, não vê obstáculos para o atingimento da meta de aprimorar 12 processos e/ou projetos ao longo de 2023. Não obstante, tendo em vista que grande parte das atividades que ainda não foram desenvolvidas são projetos que demandam maior tempo de execução, a DAGI entende que a meta estabelecida é razoável e que a unidade não deverá ultrapassá-la em mais do que 30%, conforme verificado no exercício anterior.

Ao Diretor-Geral, para ciência.

Daniele Smidt Frischknecht

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 15/05/2023, às 13:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1551900** e o código CRC **43734F93**.